

Desembarcando no porto de Arica, vindo de
 da Cidade de S. Paulo vindo e levando leguas em 3 de se-
 tembro do presente anno de 1728 sobre haver sabido a
 fôrta do Rio de Janeiro em 28 de Agosto antecedente
 mas me aproveitando machas de dia e de noite com
 bastante discrição e perda de negros que se levavam
 as causas por não poderem registar os trabalhos de
 uma tão aspera, e peripetua viagem, como a das minas
 do Cuyabá de onde saí em 5 de Junho muito antes
 da minação legitima, e repente, no fim de embarcar
 na dita frota, e transportar-me a corte em observância
 das reais ordens; concorrendo para annunciar todos aquelles
 oppostos a vida humana a falta de socorro, por he-
 veremme prevenido na minação antecedente para que
 me viesse de povoado ao caminho na em que me
 recolhesse e não ~~se~~ levarse hei criado meu, que a esse
 fim deprey naquella Cidade guiado de hui dos melhores cir-
 ruidos, e ~~practicos~~ practicos daquelles rios, me não chegou,
 por não impedir o governador meu successor Antonio Sylva
 Caldeyra Rimentel, com tanto prejuizo que estive em termos
 de perecer, e toda a tropa que se compunha de algumas
 trezentas pessoas e cheguei a tal extremo que muitos
 dias não pody ~~ter~~ sal e totalmente me ~~extinguir~~
 extinguiu o mantimento, e se por acaso na rocha
 de hui sobre no limite de Pitenduba, sete ou oito dias
 antes de chegar a povoado, não achasse hu pouco de
 rosto de milho ~~abobras~~ abobras e batatas com
 que a tropa se ~~foz~~ refey, seria infalivel a ruina.
 Tivon o dito fôrta por ~~fundamento~~ fundamento para
 esta prohibição, haver mandado por caza de resisto
 na primeira rocha de povoado, em que se tomasse
 conta de todo o ouro que viesse das d^{as} minas para
 delle se pagar o 5^o na caza da fundação novam^{te}
 estabelecida na dita Cidade, e que se passasse alguma
 canoa para as ditas minas ou parte do caminho
 seria publico o dito registo, e as pessoas que viessem
 dellas occultarias o ouro, como ficaria prejudicada
 a peregrina de S. Bray!, e por esta cauza as Tropas que
 estavam promptas a fazer viagem para ellas deprey:
 não de crepitar por ~~se~~ se lhe passa o tempo de
 minação, e cada hu tiron o ouro que lhe pade
 ceo: chegado que fui a dita cidade passado pouco
 dias (sem embargo de se esperarem das d^{as} minas
 mais tropas com ouro, e ficar por esta cauza exi-
 tindo o fundamento do d^o governador para aquella
 prohibição, fangreou o caminho sem impedimento
 algu, por em como na metido o tempo em apas e
 passado muito de minação, e as pessoas que estiveram
 promptas a seguir viagem, se tinham revertido, se se
 atreves e ariscou a seguinte o P.^e Andre do Santo

2
e um camarada com poucas canoas, temerariamente
fello risco a que hia expostos: como estes haviam
se encontrado as tropas que vinham da dita mineira,
e se estavam esperando, sem duvida se rompia o
registro do dito registro, e se compoem aquelle fundo
mentos do fôrro se houvesse de seguir prejuizo
a real fazenda, ficaria este sendo evidente; por
sem como despoem depois de eu chegar o fôrro
damente que ~~os~~ de antes havia tomado para
a dita prohibição, se ficou entendendo que
esta fora no pretexto emprestado eu não che-
para para que faltassem o dito socorro,
e canoas que permanessem para as ditas minei-
ras onde me podesse socorrer, experimenta-
tasse hia total ruina, e percesse no amiz-
mo antes de chegar a povoado: The sem
duvida que eu vinha no serviço de S. Mage e
me devia de toda a ajuda e favor para o meu
transporte, ainda no caso em que aquella
prohibição se fizesse necessaria, e como o dito
governador não só não me deu mas me prohibio
o socorro, fica verossimel a dita intely^{ca} de
que aquelle projecto fora dirigido ao afim de me
destruir: Ainda as pessoas que frequentam aquellas
minas, não devia prohibir o socorro aos termos
rigorosos de que aquella prohibição era necessaria,
e legitima e se lhe devia permitir em as
cantellas possiveis, pois não deve entrar em
comprehensão que V. Mage a umda dos vidos de
seu varalho a honver por bem, mayor mente
não se podendo este sustentar sem dano
irreparavel da real fazenda; porquanto daquellas
minas se não deyxasse passar pessoa ~~capaz~~
algua e so se esperassem as q' dellas viessem
pa se lhe tomar conta do ouro; he sem duvida
que assim pella falta de socorro, como pella
deminuição da gente que viesse para povoado
se havia de despoavar brevemente pois o aumento
das minas consiste na p' parca para ellas ~~dona~~
para dessa mesma resultar o da real fazenda,
e prohibindo se elle a entrada, fica claro que se
hão de despoavar, ou ha de haver saida e com-
mentar ~~se~~ he certo o prejuizo da fazenda real.
As pessoas que parcam aquellas minas, com par-
zendas seus, ou molhados as registam 15 ou 20
dias de ~~de~~ viagem antes de chegar a ellas, e
pagão de entrada uma muy avultada contri-
buição que os povos voluntariamente abraçam

e de que tendo feito varias remessas a V. Mage.
 e se podesse existir aquelle impedimento, ainda
 no caso em que as ditas minas se podessem
 conservar ficava a pegada de V. Mage. preji-
 dicada naquella contribuição, como irrepara-
 velmente ficou no presente anno em uma
 grande ~~suma~~ suma. que podia importar, como
 tambem no 5.º de ouro que houverem de
 tirar os negros que as ditas minas passavam,
 e tambem as pessoas que estivessem promp-
 tas a seguir viagem para ellas havendo de
 experimentar prejuizos no tanto que sem
 effeito fizessem. E porquanto o projecto
 referido de se for o não se me por no ultí-
 mo extremo de perder vindo no serviço
 de V. Mage. e a toda a mais tropa ~~matéria~~
 com escandalo geral de capitania, por
 todas as circumstancias que o fazem
 aggravante mas della resultou tanto e
 tão irreparavel damno ~~na~~ a paga de V.
 Mage. e via a resultar mayor, se não tives-
 sem o Cam.º das ditas minas, que
 alguns apurados não permitia sempre
 no apuro de as for em uma repubação, e
 desluziu o serviço de V. Mage. fir na sua
 criação e estabelecimento. Que pareceo
 por o referido na presença de V. Mage. por
 mandarem o que por enviado. S. Paulo.
 27 de outubro de 1728

Rodz. Ag. e Lm.